**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº020/2018**

PROMOVENTE: **DR. LUIZ FERNANDO**

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. JOSÉ ANTÔNIO FRANCO PIRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROCESSO Nº PDL020/18 Fls 02 ASSINATURA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Lécio de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2018

Vereador Autor Dr. Luiz Fernando

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. JOSÉ ANTÔNIO FRANCO PIRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Sr. José Antônio Franco Pires.

Art. 2° A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2018.

**DR. LUIZ FERNANDO BORBA PESSANHA**
**VEREADOR AUTOR**

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
EM 29/05/2018



Câmara Municipal de Macaé
Expediente
29/05/2018

PROCESSO
Nº PDL 020/18
Fls 03
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
ASSINATURA
Carlos Lécio de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

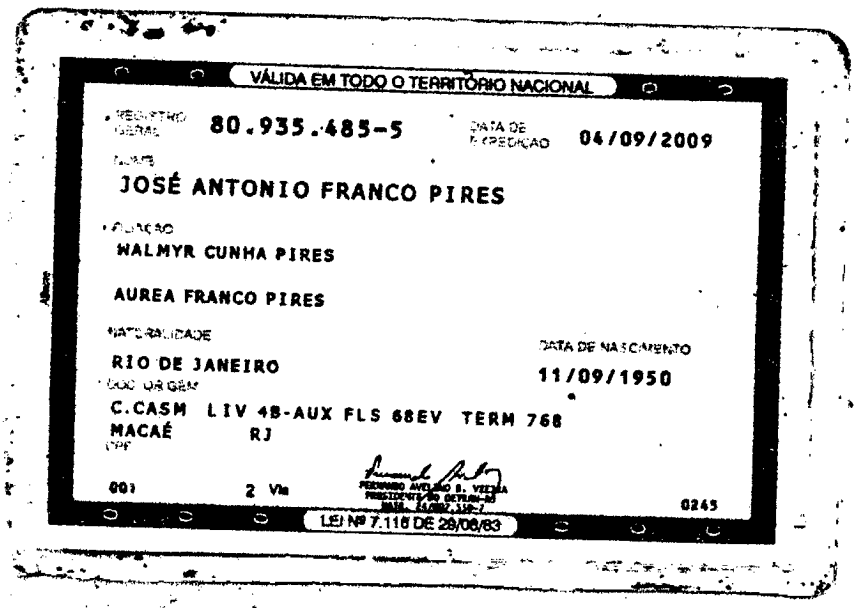
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 80.935.485-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/09/2009

NOME
JOSÉ ANTONIO FRANCO PIRES

FILIAÇÃO
WALMYR CUNHA PIRES

AUREA FRANCO PIRES

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO
11/09/1950

DOC ORIGEM
C.CASM LIV 48-AUX FLS 68EV TERM 768
MACAÉ RJ

CPF

001 2 Via 0245

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
EM 29/05/2018
12x5
PRESIDENTE

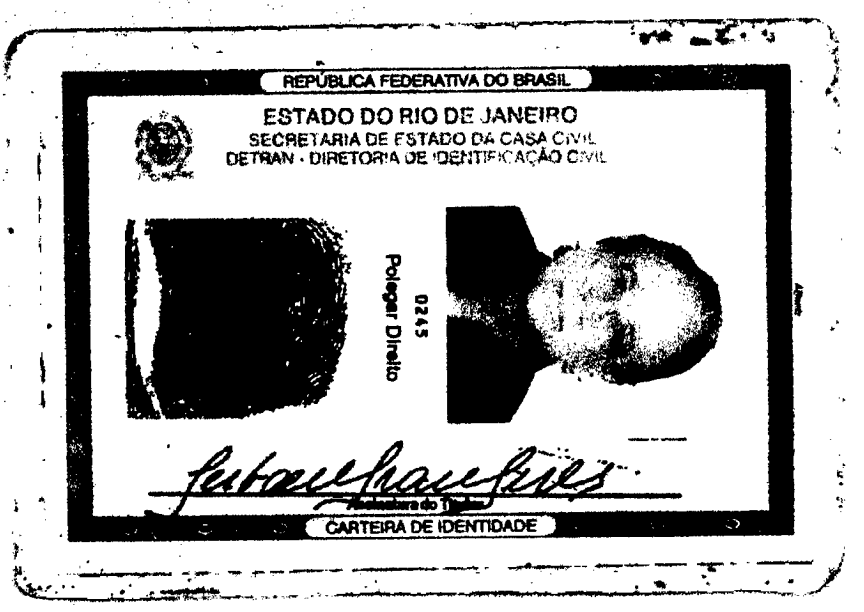
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Polegar Direito 0245

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
29/05/2018

PROCESSO
Nº 10020/18
Fls 04
ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

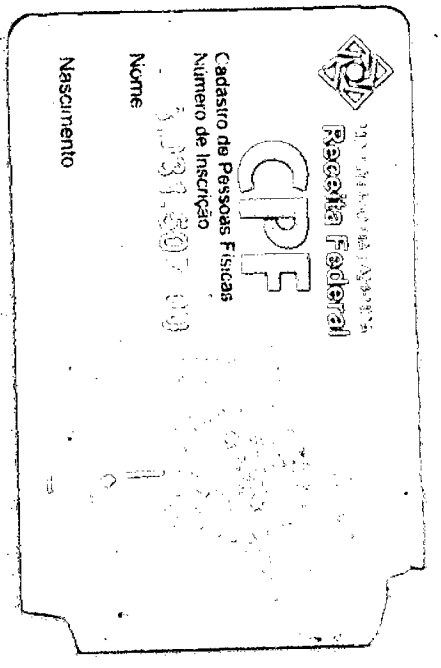


APROVADO
DISCUSSÃO
ÚNICA
EM 29/05/2018
12 x 0
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
29/05/2018

PROCESSO
Nº 2DL020/18
Fls. 05
ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Leão de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula 1815-5

enel

Nº do Cliente
748814-9
Para agilizar seu atendimento, tenha este nº em mãos

A Tarifa Social de Energia Elétrica TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.
www.eneldistribuicao.com.br
0800 28 00 120 | atendimento 24h

Ampla Energia e Serviços S.A. | Praça Leoni Ramos, 1 Niterói - RJ
CEP 24210-205 | CNPJ 33.050.071/0001-58 | Insc. Est. 80.046.561

**CONTA DE ENERGIA ELETRICA | GRUPO B | SÉRIE ÚNICA - 1 | Nº** 1048306

Apresentação 10/04/2018

Rota 07 42491 14 043850 - 2
Nome JOSE ANTONIO FRANCO PIRES
Endereço R CORONEL AMADO 303
CENTRO - MACAE - 27900000
Medidor 7002872
Classe 01-RESIDENCIAL
01-RESIDENCIAL NORMAL
MONOFASICO

Referência 00

**INDICADORES DE QUALIDADE**

Conjunto MACAE
EUSD 361,28 Ref Fev/2018
Apurado Mensal
DIC 0,00 FIC 0,00 DMIC
Limite Mensal Trimestral Anual
DIC
FIC
DMIC
DICRI

**AREA RESERVADA AO FISCO**

**IMPOSTOS** ICMS
Base de Cálculo (R$) Alíquota Valor do Imposto

**DATAS DE LEITURA**

| Anterior | Atual | Próxima Prevista |
|---|---|---|
| 12/03/2018 | 10/04/2018 | 10/05/2018 |

**DADOS DA MEDIÇÃO**

| Leit. Atual | Leit. Anterior | Const. | Consumo (kWh) | Cons. Ind. | Cons. Fat. | Tarifa (R$/kWh) | Valor (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

**DADOS DO FATURAMENTO** — VALOR (R$)

| | |
|---|---|
| Valor do Consumo do Mes | 1.358,82 |
| Multa por Atraso | 27,27 |
| Atualizacao Monetaria do Mes | 0,92 |
| Juros do Mes | 17,02 |
| Contribuicao Iluminacao Publica-Prefeitura | 0,59 |

Conta deste Mês R$

**VENCIMENTO** 15/05/2018

**TOTAL A PAGAR (R$)** 1.405,42

CPF

**DIVISÃO DE CONSUMO DO MES**

| | |
|---|---|
| Energia | 401,64 |
| Transmissão | 53,42 |
| Enel | 37,25 |
| Encargos Setoriais | 37,25 |
| Tributos | 529,73 |
| TOTAL | |

**ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)**

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 235 | 249 | 224 | 343 | 402 | 1195 | 1033 | 742 | 1396 | 256 | 1225 | 1067 |

**INFORMAÇÕES AO CLIENTE**

PARA CONSULTAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZE SEU NÚMERO DO CLIENTE S EXCLUÍDO O DÍGITO VERIFICADOR.

APROVADO
UNANIMIDADE DISCUSSÃO
29/05/2018
12x3
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
29/05/2018

PROCESSO
Nº PDL020/18
Fls 06
ASSINATURA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Lecio de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**
**Macaé Capital do Petróleo**
**Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

# PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Da Comissão de Justiça, Redação e Garantias Fundamentais, sobre o PROJETO DE _____ nº_____ de 2018.

Senhor Presidente,

De acordo.

Sala das Comissões, _____ de _____ de 2018.

Nilton César Pereira Moreira
Relator

| Vereador | Cargo | Voto (de acordo/contrário) | Assinatura |
|---|---|---|---|
| Júlio César De Barros | Presidente | | |
| Paulo Antunes | Titular | | |
| Welberth Rezende | Suplente | | |

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
EM 29/05/2018

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
29/05/2018

# DECRETO LEGISLATIVO Nº1.343/2018

Vereador Autor Dr. Luiz Fernando

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. JOSÉ ANTÔNIO FRANCO PIRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Sr. José Antônio Franco Pires.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 30 de maio de 2018.

**EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA**
**PRESIDENTE**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

# DECRETO LEGISLATIVO Nº1.343/2018

Vereador Autor Dr. Luiz Fernando

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
PUBLICADO EM 04/06/18
JORNAL O Diário
FOLHA 4395

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. JOSÉ ANTÔNIO FRANCO PIRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Sr. José Antônio Franco Pires.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 30 de maio de 2018.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

Pg 1/4

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**
**Macaé Capital do Petróleo**
**Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**
Gabinete Vereador Dr. Luiz Fernando Borba Pessanha

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020 /2018.

DISPÕE SOBRE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Senhor **JOSÉ ANTÔNIO FRANCO PIRES.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de Maio de 2018.

**Dr. Luiz Fernando Borba Pessanha**
Vereador-autor

APROVADO
DISCUSSÃO
EM 29/05/2018
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
29/05/2018

PROTOCOLO DE SECRETARIA 23/Mai/2018 13:23 000011126

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Létio de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: luizfernando@cmmace.rj.gov.br